



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2024

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nºs 1.320, 1.321, 1.329 e 1.330/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por fim de contrato, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
117932	Carla Lopes Soares	Auxiliar de Serviços Gerais Interno
11271	Michele Márcia de Melo Santos	
11479	Olendina Oliveira Pinto	
11429	Rosa Martins dos Santos	
11841	Sônia Aparecida Nunes	
117930	Rafaela Kátia Santos Nicomede	Auxiliar Educacional
11932	Thalia de Fátima Vieira	
117966	Luciene da Solidade Silva	Conselheira Tutelar
3624	Vivian Geralda Santos Lopes	Fiscal de Vigilância Sanitária
2733	Luciano Nunes Reis	Medico Cardiologista
2543	Claudiney da Rocha	Motorista
5109	Dirceu Luiz de Lima	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

117945	José Ailton Santos Couto	
117953	Fabiana Nepomuceno de Oliveira	Nutricionista
117934	Girlene Santos Souza	Professor
9911	Patrícia Silva Vieira	
117940	Patrícia Silva Vieira	
11304	Lídia Aparecida Rocha Cunha	Técnico de Enfermagem
9797	Renata dos Santos Lopes	
4979	Vanilza Santos Melo	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 10 de maio de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL